



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2273/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA LADEIRA FLORENCIO SCHULTZ, EM SÃO SEBASTIÃO DO MEIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Ladeira **FLORENCIO SCHULTZ**, iniciando na rua Zelinda S. Corona e finalizando nas coordenadas 316477.33m e 7784172.69m, numa extensão de aproximadamente 91 metros, na localidade de São Sebastião do Meio, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 13 de Novembro de 2019.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

LADEIRA FLORENCIO SCHULTZ



Legenda

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Inicio Rua Zelinda S. Corona -
316498.17 m E 7784261.80 m S

91 METROS

Termino coordenadas - 316477.33 m E
7784172.69 m S

Google Earth

© 2018 Google
Imagem © 2019 Maxar Technologies


Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2019/2020